



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

DECRETO Nº. 069/2023

SÚMULA: Retifica o Decreto nº 129/2018 de 20 de agosto de 2018, que concedeu Aposentadoria Especial ao servidor municipal efetivo.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

DECRETA:

- Art.1º.** Fica retificado o Decreto nº 129/2018 de 20 de agosto de 2018 para constar que a Aposentadoria por idade do servidor, **ALCIDES FIACADORI BUZELI**, Identidade 857.056/Pr., corresponde a R\$ 301,83 (Trezentos e um reais e oitenta e três centavos), sendo a proporcionalidade encontrada: 0,2993 (3.824 dias cumpridos/12.775 dias exigidos)
- Art. 2º** - A Aposentadoria foi concedida com Base legal no Artigo 40 § 1º III “b” da Constituição Federal.
- Art. 3º** - Ficam mantidos os demais dispositivos do Decreto 129/2018 de 20 de agosto de 2018.
- Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de agosto de 2018, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, ao vigésimo quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (24/05/2023).

**REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE**

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS
E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 597

26 de Maio de 2023

PG. 2/3



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970– CEP 87.990 – 000

e-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº	013/2023
DATA DA CONCESSÃO	24/05/2023
FAVORECIDO:	JULIANA NEGRINI LORGA
CPF:	026.486.409-32
FUNÇÃO:	ASSESSOR JURÍDICO
MATRÍCULA:	012
ORIGEM/DESTINO:	DIAMANTE DO NORTE/PARANAVAÍ – PR
OBJETIVO DA VIAGEM	
Participar do curso “O Novo Parecer Prévio – Reflexos nas Câmaras Municipais”, no dia 26 de maio de 2023, das 08h às 17h, local Amunpar, Rua Neuza Cascão Borba, 1691 – Jardim Antigo Aeroporto II, será ministrado pela EGP – Escola de Gestão Pública do TCE – Tribunal de Contas do Estado do Paraná.	
PARTIDA E PROVÁVEL RETORNO	
PARTIDA:	26/05/2023 ÀS 06:45 HORAS
RETORNO:	26/05/2023 ÀS 18:00 HORAS
Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS:	1/2 (meia) diária
VALOR DA DIÁRIA C/ PERNOITE:	R\$ 134,61
1/2 (MEIA) DIÁRIA S/ PERNOITE:	R\$ 67,31
VALOR TOTAL CONCEDIDO:	R\$ 67,31

Autorizo a concessão.

Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 24 de maio de 2023.

JOÃO LOURENÇO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 597

26 de Maio de 2023

PG. 3/3



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANA

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax.: (44) 429-1234 ou 429-1970 - CEP 87990-000

PORTARIA Nº 17/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, infra-assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando o disposto na Portaria nº 07/2023, de 07 de Janeiro de 2023, que circulou no jornal Diário do Noroeste, órgão complementar de divulgação do Município, na edição nº 19.200, páginas 15, a qual suspendeu o gozo de férias do servidor público cedido ao Poder Legislativo pelo período de 20 (vinte) dias antes do seu término.

RESOLVE:

Artigo 1º: Conceder os 05 (cinco) dias de Férias Remanescentes ao servidor público do Poder Legislativo, sr. **PAULO AFONSO DE OLIVEIRA**, referente ao período aquisitivo de 06/05/2021 a 05/05/2022, permanecendo de férias a partir de **29 de Maio de 2023 até o dia 02 de junho de 2023**, devendo retornar ao trabalho no próximo dia útil subsequente ao dia **03 de junho de 2023, sábado**.

Artigo 2º: Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente Portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 23 de Maio de 2023.


JOÃO LOURENÇO DA SILVA
Presidente

